



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3821/GR/UFFS/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Constitui Comissão Eleitoral para processos eleitorais da Comissão das Residências Médicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para processos eleitorais da Comissão das Residências Médicas (COREME/UFFS-SC), referente ao acordo tripartite entre UFFS/*Campus* Chapecó, Unochapecó e Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - Organizar e executar o processo eleitoral;
- II** - Receber e homologar a inscrição das chapas;
- III** - Realizar a votação e o cômputo dos votos;
- IV** - Divulgar e homologar o resultado da votação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor